



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aurora Ferraz Cornélio, dona de casa e casada com o Sr. Deusdedit Cornélio da Silva, aos 92 anos de idade, ocorrido em 31 de Agosto 2022.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição aos filhos enlutados: Sr. Mário Ferraz (*in memoriam*); Sr. Marcos Ferraz (*in memoriam*); Sra. Martha Ferraz; Sra. Mônica Ferraz; Sra. Sara Ferraz; Sra. Marcelle Ferraz; Sra. Susana Ferraz; Sra. Madalena Ferraz e Sra. Iara Ferraz, todos residentes da Avenida Audomar Ferraz, nº 88, Floresta-PE.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento, que ora apresentamos a esta Casa Legislativa, tem por objetivo registrar um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aurora Ferraz Cornélio, aos 92 anos de idade, ocorrido em 31 de Agosto 2022.

A Sra. Aurora Ferraz Cornélio era dona de casa, casada com o Sr. Deusdedit Cornélio da Silva, filha do Sr. Benício Ferraz e da Sra. Aurora Gominho Ferraz. Possuía 7 irmãos, dentre eles: Nely, Maria Terezinha, Humberto, Osmar, Bertilde, Benício e Marluce.

Junto ao seu marido, Sr. Deusdedit Cornélio da Silva, ela teve 9 filhos, os quais são: Mário Ferraz (*in memoriam*), Marcos Ferraz (*in memoriam*), Martha Ferraz, Mônica Ferraz, Sara Ferraz, Marcelle Ferraz, Susana Ferraz, Madalena Ferraz e Iara Ferraz Cornélio.

A Sra. Aurora Ferraz Cornélio foi esposa, mãe, avó e bisavó extremamente dedicada. Ainda em vida, teve o prazer de conviver, também, com seus 23 netos e 14 bisnetos, compartilhando suas vivências.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Seu falecimento deixa consternados todos aqueles que a conheceram e, dessa forma, transmitimos os nossos mais sinceros pêsames pela perda irreparável.

Assim, apresentamos à sua família e aos seus amigos nossa irrestrita solidariedade e nosso profundo pesar.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Voto de Pesar em Plenário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Agosto de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante